

**Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito  
Prefeitura Municipal de Alfenas**

14/06/2017 17:31:04

Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão	108/17	Data do Julgamento	25/01/2017	Junta	01
<b>Nro. Recurso no Sistema</b>	<b>Nro. AIT</b>	<b>Placa</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Resultado</b>	
268	AG01422557	ANP0788	7366	Indeferido	
269	AG01422796	GTO7800	5185	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040.

O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG na Secretaria de Defesa Social

**Secretaria Geral da JARI**